

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 746/88

Interessado: Renato Murcia

Assunto: Indicação do interessado para lecionar a disciplina Anatomia na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras

Relator: Consº Celso de Rui Beisiegel

Parecer CEE nº 99/89

CTG "D" Aprovado em: 18.01.89

Comunicado ao Pleno em: 01.02.89

1- HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Biológicas de Araras submete ao Conselho a indicação de Renato Murcia para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina Anatomia, no Curso de Odontologia.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é Cirurgião Dentista pela Faculdade de Odontologia da Universidade de Mogi das Cruzes, formado em 1975. Estudou no Curso a disciplina "Anatomia e Desenho e Estrutura", com 240 horas-aula.

Concluiu Curso de Especialização com 360 horas, na Universidade de Mogi das Cruzes, em 1982, do qual constava um Módulo Pedagógico com 72 horas-aula.

É Professor Assistente de "Anatomia Humana" e "Cirurgia e Traumatologia Buço Maxilo Facial", no Curso de Odontologia da Universidade de Mogi das Cruzes.

Na Universidade de Taubaté é Professor Colaborador, desde 24/8/79, aprovado para as disciplinas "Anatomia Odontológica" e "Desenho e Escultura".

Foi aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos pela Prefeitura do Município de São Paulo, no ano de 1976, para preenchimento do cargo de Cirurgião Dentista.

A grade horária apresentada é compatível com a Deliberação CEE nº 10/86. O interessado ministra 36 horas-aula e 8 horas-atividade em estabelecimento de ensino, além de exercer atividade em consultório(5h 30).

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Renato Murcia para lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina Anatomia, no Curso de Odontologia, na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras, até o final do ano letivo de 1990. Eventual renovação de autorização fica condicionada à comprovação de efetivo enriquecimento curricular na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 9 de janeiro de 1989.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel .

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eurico de Andrade Azevedo, João Gualberto de Carvalho Meneses.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18.1.89

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel

Presidente